



# Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

## Aqui se projeta o futuro.

### PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 14 DE JULHO DE 2025

1. **PROJETO DE LEI Nº 48, DE 11 DE JULHO DE 2025**, que Declara a área de 19.565,73m<sup>2</sup>, localizada no futuro prolongamento da Rua 15 de novembro e da Avenida Eunice Basso Sager, na cidade de Ibiaçá – RS, como de interesse social e denomina como Loteamento Boa Vista.
2. **PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025**, que Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 391, de 12 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Agropecuária – COMAPE.
3. **PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025**, que Prorroga a vigência do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 1.297, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 14 de julho de 2025

Ver. Alcir Stéfani  
Presidente da Comissão Única de Pareceres